

PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 2705/2022 *



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

** Texto atualizado até as alterações promovidas pela portaria TRT18 GP/SGGOVE nº 619/2023*

Designa membros da Comissão de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP/SGGOVE nº 2439/2022, que institui a Comissão de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 96/2022, que disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 7.705/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as), para composição da Comissão de Pesquisas Judiciárias - CPJ, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução:

I – Juíz do Trabalho LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, coordenador da Comissão de Pesquisas Judiciárias;

~~II – Servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, lotada na Secretaria de Corregedoria Regional, vice-coordenadora da comissão de pesquisas judiciárias;~~

II – Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, indicado pela Corregedoria Regional, vice-coordenador da Comissão de Pesquisas Judiciárias; *(inciso alterado pela Portaria TRT18 GP/SGGOVE nº 619/2023)*

III – Secretário-Geral Judiciário CLEBER PIRES FERREIRA;

IV – Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégica

ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES;

V – Gestor da Unidade de Estatística WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI;

VI – Servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, lotado na Unidade de Estatística;

VII - Servidor JORIVÊ FLEURY BORGES, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII - Servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, lotado na Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência;

IX - Servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(documento assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região